



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 310/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que sejam adotadas medidas efetivas para o cumprimento do Código de Posturas do Município, intensificando a fiscalização dos terrenos baldios que se encontram sem a devida limpeza.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem como objetivo assegurar o efetivo cumprimento do Código de Posturas Municipal, garantindo que os proprietários de terrenos mantenham seus imóveis limpos e em condições adequadas de conservação.

Atualmente, é possível observar que muitos proprietários realizam regularmente a limpeza de seus terrenos, demonstrando responsabilidade e respeito à coletividade. Entretanto, outros deixam seus imóveis completamente abandonados, permitindo o crescimento excessivo da vegetação e o acúmulo de lixo, situação que compromete o aspecto urbano da cidade e favorece a proliferação de animais peçonhentos, insetos transmissores de doenças, além de aumentar o risco de queimadas, colocando em perigo principalmente os moradores vizinhos.

Dessa forma, faz-se necessária uma atuação mais efetiva do Poder Público, por meio da fiscalização e da emissão de notificações aos proprietários, promovendo maior conscientização e, quando necessário, a aplicação das sanções previstas em lei. Tal medida contribuirá significativamente para a preservação do meio ambiente urbano, a saúde pública, a segurança da população e a melhoria da qualidade de vida dos rio-verdenses.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2026





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

